APROVADO
Em 03/05/2021
Votação 9 X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 109 /2021

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento do Sr. **Heleno Francisco Dantas** ocorrido no dia 29 de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Que o saudoso falecido era pessoa bastante conhecida em nossa sociedade, tendo falecido com 52 anos, era esposo da Sra. Maria Francisca da Conceição Dantas (conhecida popularmente por Carminha), e deixou os seguintes filhos: Helândya e Hilton, deixando a neta Maria Gabrielly. Seu Heleno era motorista a serviço da Secretaria de Educação Municipal e conhecido por ser uma pessoa muito prestativa, humana e dedicado à sua função.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 03 de maio de 2021.

José Pedro da Silva Filho

JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO
VEREADOR AUTOR

José Givaldo Santos

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 03/05/2021
Mª José M. Barreto
Sec. Administrativo
Mat. 092
AGRESTINA - PE

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 03/05/2021
OAB/PE 37824